

### Educação Profissional no Brasil e Estados Unidos da América: distanciamentos e aproximações

#### *Vocational Education in Brazil and the United States of America: distancing and rapprochement*

**Recebido:** 19/02/2024 | **Revisado:**  
19/01/2025 | **Aceito:** 15/03/2025 |  
**Publicado:** 28/07/2025

**Graziella de Camargo da Costa**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5835-1725>  
Universidade Federal de Santa Maria  
Email: [graziella.camargo@acad.ufsm.br](mailto:graziella.camargo@acad.ufsm.br)

**Shirley Bernardes Winter**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8782-1132>  
Universidade Federal de Santa Maria  
Email: [shirley.winter@acad.ufsm.br](mailto:shirley.winter@acad.ufsm.br)

**Mariglei Severo Maraschin**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9705-1896>  
Universidade Federal de Santa Maria  
Email: [mariglei@ctism.ufsm.br](mailto:mariglei@ctism.ufsm.br)

**Liliana Soares Ferreira**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9717-1476>  
Universidade Federal de Santa Maria  
Email: [anailferreira@yahoo.com.br](mailto:anailferreira@yahoo.com.br)

**Como citar:** COSTA, G. C.; WINTER, S. B.; MARASCHIN, M. S.; FERREIRA, L. S. Educação Profissional no Brasil e Estados Unidos da América: distanciamentos e aproximações. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 02, n. 25, p.1-19 e16890, ago. 2025. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletrônico>.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

#### Resumo

O presente artigo apresenta uma análise dos sentidos sobre os distanciamentos e aproximações entre a Educação Profissional (EP) nos Estados Unidos da América (EUA) e no Brasil (BR). Realiza-se uma breve contextualização sobre a historicidade e os principais marcos históricos dessas duas esferas de pesquisa, destacando fatos políticos dos países durante as épocas analisadas, pois se entende que as questões políticas influenciam na historicidade da EP nos EUA e no BR. Aplica-se a Análise dos Movimentos de Sentidos (AMS) para sistematizar e identificar os distanciamentos e aproximações da pesquisa e pesquisas documentais e bibliográficas para aprofundamento da historicidade realizando um estudo de análise dos países pesquisados.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica; Brasil; Análise dos Movimentos dos Sentidos; Políticas Educacionais.

#### Abstract

This article presents an analysis of the meanings of the differences and similarities between Professional Education (PE) in the United States of America (USA) and Brazil (BR). A brief contextualization of the historicity and main historical milestones of these two spheres of research is carried out, highlighting political facts in the countries during the periods analyzed, as it is understood that political issues influence the historicity of PE in the USA and BR. The Analysis of Movements of Sense (AMS) is applied to systematize and identify the distances and approximations of research and documentary and bibliographical research to deepen historicity by carrying out an analysis study of the countries researched.

**Keywords:** Professional and Technological Education; Brazil; Analysis of Sense Movements; Educational Policies

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo integra o projeto de pesquisa<sup>1</sup> institucionalizado em uma universidade no interior do Rio Grande do Sul (RS), que tem como objetivo principal, analisar as políticas da Educação Profissional nos Estados Unidos da América (EUA). Nessa perspectiva, o artigo realiza uma breve contextualização da historicidade da Educação Profissional (EP) do Brasil (BR) e nos EUA e aponta distanciamentos e aproximações com base na pesquisa realizada.

A Educação Profissional no Brasil é muito recente. Entende-se e defende-se que a Educação Profissional e Tecnológica “[...] integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (Brasil, 2008, Art. 39). Portanto, uma modalidade de ensino que visa às dimensões do trabalho, ciência e tecnologia, com especial destaque a partir da publicação da Lei 11892 de 29 de dezembro de 2008, que criou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Com base neste pressuposto, o presente artigo não se constitui somente em um estudo comparativo, mas de análise entre os países e, para isso, aplicou-se, como técnicas de produção de dados, a análise bibliográfica e documental. Para o fundamento teórico-metodológico, objetivando entender os distanciamentos e aproximações, a Análise dos Movimentos de Sentidos<sup>2</sup> (AMS). A AMS “Trata-se de um modo de agir na Pesquisa em Educação centrado na análise discursiva dos dados” (Costa; Braido; Ferreira, 2025, p. 4) que possibilita a identificação dos sentidos em movimentos, por meio de tabelas, comparação de dados, análise do discurso, também com os “[...] movimentos entre o geral e o particular, entre causas e efeitos, destacando considerações e sistematizações relativas à problematização elaborada e, sobre ela, apresentando alternativas e possibilidades” (Ferreira, 2018, p. 593).

Para a realização da pesquisa, buscou-se entender a Educação Profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América, centrando-se em quais marcos históricos foram compostos na historicidade desta modalidade de ensino e seu objetivo para os/as estudantes. Importante frisar que se destacou, em notas de rodapé, quem era o Presidente de cada país na época citada, pois é referência sobre a historicidade do país e, principalmente, na Educação Profissional, além de servir para identificar o que estava acontecendo, politicamente, em cada país e o impacto sobre a EP.

Além disso, buscou-se analisar os sentidos sobre o distanciamento e aproximação, não somente a realização de um estudo comparativo, mas evidenciando as características que se distanciam e se aproximam em dois países diferentes. Para tanto, pôs-se em relevo as diferentes culturas e a diferenciação econômica dos países.

---

<sup>1</sup> Está-se referindo ao projeto “EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS EUA: REFERÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS”, registrado no Gabinete de Projetos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

<sup>2</sup> A Análise dos Movimentos de Sentidos é um fundamento teórico-metodológico criado pelo Kairós: Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas institucionalizado na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Ademais, considera-se esse estudo como uma análise intencionando proporcionar o crescimento e evolução na Educação Profissional nos países. Para isso, é necessário sair do ambiente que se vivencia diariamente e possibilitar aprofundamento dos estudos em e entre ambientes diferentes, com vistas a um melhoramento nos aspectos evidenciado pelas pesquisas. Michael Apple (2017) defende ser necessário realizar análises teóricas sobre a educação em diferentes países, se a educação proporciona a diferença na vida dos estudantes ou se está sempre presa ao poder econômico. Enfatiza: “será necessário olhar as realidades e as mobilizações em torno da educação por linhas internacionais, pensando-a globalmente” (Apple, 2017, p. 24).

Nessa perspectiva, o artigo apresenta, a seguir, aspectos da historicidade da EP no Brasil e nos EUA, os elementos analisados e considerações finais, enlaçando essas seções.

## 2 BREVE HISTORICIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BRASILEIRA

A historicidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)<sup>3</sup>, no Brasil, aponta que, em 1909, com o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro, foram criadas dezenove Escolas de Aprendizes Artífices com ensino profissional primário e gratuito espalhadas em capitais de todo o Brasil, na época, República, governado pelo presidente Nilo Peçanha<sup>4</sup>. Este marco histórico instituiu-se pela defesa de profissionalizar a educação dos cidadãos brasileiros. Na época, o Presidente acreditava que o futuro sairia das oficinas. Segundo Gama, nos primeiros anos, as escolas eram precárias,

Durante os primeiros anos de existência, as Escolas de Aprendizes Artífices funcionam em lugares e em condições precárias, com professores e mestres com baixa especialização, além das dificuldades próprias de seus alunos, “os desfavorecidos de fortuna” (Gama, 2015, p. 175).

Na década de 1930, com o governo do Presidente Getúlio Vargas<sup>5</sup>, a Educação passou a ser uma das prioridades de desenvolvimento do país e “[...]”

---

<sup>3</sup> No Brasil, a Educação Profissional e Tecnológica é uma modalidade de ensino, enquanto a Educação Profissional um modelo de aprendizagem que está inserido na Educação Profissional e Tecnológica. Quando referido ao Brasil, será aplicada a expressão Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>4</sup> Peçanha foi o primeiro Presidente brasileiro com perfil popular. Assumiu a Presidência em junho de 1909 e ficou 17 meses governando o país, até novembro de 1910. Coursou Direito na Faculdade de Direito do Recife e começou o seu envolvimento na política com o Partido Republicano Fluminense. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/quem-foi-nilo-pecanha-1-presidente-negro-do-brasil.htm>. Acesso em: 12 dez 2023.

<sup>5</sup> Getúlio Vargas governou o Brasil de 1930 a 1945 e tornou-se Presidente por meio da Revolução de 1930. Durante esses anos, seu governo teve três fases: Governo Provisório (1930-1934); Governo Constitucional (1934-1937); Estado Novo (1937-1945). Estudou Direito na Faculdade de Direito de Porto Alegre e começou a sua vida política no Rio Grande do Sul, no Partido Republicano Rio-

predominou uma economia baseada no modelo agrário-exportador, com a economia funcionando para atender às demandas de açúcar ou café pelo mercado mundial” (Gama, 2015, p. 176). Houve investimentos e a Educação foi tema de debate em vários aspectos da sociedade, e a Educação Profissional foi protagonista em alguns momentos. Ferreira (2020) ressalta que o momento político desta época

[...] intensificou-se a publicação de políticas educacionais para a Educação Profissional, mas estas, conforme registrou toda a história do país, elaboradas e promulgadas, decorreram do embate entre formas sociais, ora prevalecendo a vontade popular, ora prevalecendo os interesses do capital aos quais o Estado se submete (Ferreira, 2020, p. 141).

Para pôr em relevo um desses movimentos políticos para a Educação, menciona-se o Movimento dos Pioneiros da Educação Nova, publicado em 1932, que “[...] descreve o quadro geral da educação brasileira e anuncia alternativas, com base nos princípios de laicidade, gratuidade e obrigatoriedade educacional.” (Ferreira, 2020, p. 142). Neste Movimento, fala-se da Educação Profissional referindo-a como Ensino Secundário, destacando

A escola secundária, unificada para se evitar o divórcio entre os trabalhadores manuais e intelectuais, terá uma sólida base comum de cultura geral (3 anos), para a posterior bifurcação (dos 15 aos 18), em seção de preponderância intelectual (com os 3 ciclos de humanidades modernas; ciências físicas e matemáticas; e ciências químicas e biológicas), e em seção de preferência manual, ramificada por sua vez, em ciclos, escolas ou cursos destinados à preparação às atividades profissionais, decorrentes da extração de matérias primas (escolas agrícolas, de mineração e de pesca) da elaboração das matérias primas (industriais e profissionais) e da distribuição dos produtos elaborados (transportes, comunicações e comércio) (Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, 1932, p. 10).

Além disso, em 1937, evidenciou-se mais um marco histórico: a publicação da Lei nº 378, de 13 de Janeiro, que “Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública” (Brasil, 1937), e promoveu a criação do primeiro Ministério destinado aos assuntos da Educação e Saúde. A Lei também transformou as Escolas de Aprendizes Artífices em Liceus Industriais destinados ao ensino profissional, sendo que

Os Liceus passaram a trabalhar em sintonia com a expansão da indústria, que então passaram a se desenvolver mais rapidamente.

Para sustentar esse crescimento, era preciso formar mão de obra qualificada, um bem escasso no Brasil naquele momento (Brasil, 2011).

Em 1942, ainda com o Presidente Getúlio Vargas na sua fase de governança do Estado Novo, instituiu-se o Decreto-Lei nº 4.127<sup>6</sup>, de 25 de fevereiro do mesmo ano, “[...] visando atender a nova fase de expansão do desenvolvimento industrial, que passou a exigir melhor preparação da mão de obra para atender as indústrias” (Gama, 2015, p. 177 e 178), transformando os Liceus em Escolas Técnicas Industriais.

Além disso, é importante ressaltar que nesta “primeira metade do século XX, a Educação Profissional revelou-se fortemente marcada pela dualidade de um sistema voltado para as elites e outro para as classes populares” (Ferreira, 2020, p. 161). Manfredi (2002) acredita na dualidade do sistema entre a divisão social do trabalho e a estrutura escolar, e ainda resalta outra característica deste período:

[...] o papel central do Estado como agente de desenvolvimento econômico. A substituição do modelo agroexportador pelo modelo de industrialização (incentivada pelo processo de substituições de importações na produção de bens duráveis e bens de capital) foi realizada mediante pesados investimentos públicos na criação da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do parque industrial brasileiro. [...] resultou na criação de grandes companhias estatais e também na constituição de aparelhos burocráticos de administração pública em todos os setores de atividades (Manfredi, 2002, p. 95).

Ademais, chegando ao ano de 1961<sup>7</sup>, com o governo de João Goulart<sup>8</sup> no Brasil, ocorreu a promulgação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Destaca-se o Capítulo III - Do Ensino Técnico, destinado ao funcionamento das Escolas Técnicas Federais com a Educação Profissional e Tecnológica, que possibilitava a “[...] plena equivalência deste nível de ensino ao secundário” (Gama, 2015, p. 180), no caso, o egresso ao ensino superior.

---

<sup>6</sup> Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin//decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>7</sup> Neste artigo não cabe recontar toda a historicidade da Educação Profissional e Tecnológica. Com isso, justificam-se os saltos nos anos e acontecimentos gerais nesta historicidade.

<sup>8</sup> João Goulart ou Jango, como ficou conhecido, esteve na Presidência do país entre os anos de 1961 a 1964, assumindo com a renúncia de Jânio em 1961. Formou-se em Direito na Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Estado de origem. Ingressou na política com fortes influências do seu amigo, Getúlio Vargas, pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/joao-goulart.htm>. Acesso em: 13 dez 2023.

Entretanto, dez anos se passaram e, em 1971<sup>9</sup>, a Lei n° 5.692, de 11 de agosto foi promulgada e instituiu as Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2° graus. Esta estabeleceu “[...] fortemente, a equiparação entre o curso secundário e os cursos técnicos.” Manfredi (2002) também ressalta a

[...] ideia de profissionalização universal e compulsória ocorreu em um momento em que o País objetivava participar da economia internacional e neste sentido, delegou (entre outras coisas) ao sistema educacional a atribuição de preparar os recursos humanos para a absorção pelo mercado de trabalho (Manfredi, 2002, p. 105).

A pesquisa ora sistematizada indicou que “No balanço dos governos, a Educação Profissional ora era priorizada, ora esquecida” (Ferreira, 2020, p. 164), as Escolas Técnicas Federais passaram por uma evolução e tornaram-se Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), em 1978<sup>10</sup>, com a Lei n° 6.545, de 30 de Junho<sup>11</sup>. O contexto brasileiro da época era do “[...] ‘milagre econômico’ com o país experimentando um acelerado crescimento, ocorreu uma forte expansão da oferta de ensino técnico e profissional” (Gama, 2015, p. 181).

A Educação Profissional e Tecnológica já estava presente no cotidiano dos/das brasileiros/as com os CEFETs localizados em várias cidades brasileiras. Em 1996<sup>12</sup>, foi promulgada a Lei n° 9.394<sup>13</sup>, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esta ainda se encontra em vigor. Nesta legislação identifica-se o Capítulo III destinado à modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, e ressalta que a EPT “[...] integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (Brasil, 1996). Portanto, defende a EPT como uma modalidade de ensino que envolve o trabalho, a ciência e a tecnologia.

---

<sup>9</sup> Emílio Garrastazu Médici foi o Presidente da época citada, entre 30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974. Disponível em: <https://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/96-emilio-g-medici>. Acesso em: 19 fev 2025.

<sup>10</sup> Neste período político brasileiro, o Presidente do Brasil foi Ernesto Geisel, durante o Estado Civil e Militar (1964-1985). Ficou na governança entre os anos de 1974 a 1979, pelo partido Aliança Renovadora Nacional. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=presidente+do+brasil+em+1978&rlz=1C1VDKB\\_g](https://www.google.com/search?q=presidente+do+brasil+em+1978&rlz=1C1VDKB_g). Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>11</sup> Lei n° 6.545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6545.htm#:~:text=LEI%20No%206.545%2C%20DE%2030%AAncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6545.htm#:~:text=LEI%20No%206.545%2C%20DE%2030%AAncias). Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>12</sup> Fernando Henrique Cardoso (FHC) era o Presidente do Brasil na época. Ficou no mandato de 1995 a 2003. Era filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Formou-se em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo e seu mandato ficou conhecido por privatizar algumas estatais. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/fernando-henrique-cardoso.htm>. Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>13</sup> Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 13 dez 2023.

Após um ano de implementação da LDB, o país ainda encontrava-se em desenvolvimento para adequar-se às diretrizes da Educação. Naquele ano, 1997, foi publicado o Decreto nº 2.208<sup>14</sup> que, “[...] estabelece uma nova organização curricular que tinha como eixo central a polêmica separação entre ensino médio e ensino técnico, promovendo profunda transformação no interior das Escolas Técnicas Federais” (Gama, 2015, p.187). Essa divisão permaneceu por um longo período e ficou definida da seguinte forma:

Art. 3º. A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados e egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico. (Brasil, 1997).

Então, chega-se em 2003, com Luiz Inácio Lula da Silva<sup>15</sup> como Presidente do país, proporcionando um maior investimento na Educação Pública brasileira. Com isso, a EPT também é privilegiada com a expansão e interiorização de instituições e cursos. Em 2008, foi exarada a Lei nº 11.892<sup>16</sup>, instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os CEFETs passaram a Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) – com raras exceções -. Essa legislação tornou-se um marco histórico para a historicidade da EPT no Brasil, pois deu início a uma Rede Federal, com instituições criadas e difundidas em várias cidades, os Institutos Federais, desfocando das capitais e chegando ao interior dos estados, possibilitando um maior acesso ao ensino profissional no Brasil.

Destaca-se que o Artigo 2º desta legislação identifica os IFs como:

---

<sup>14</sup> Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, e regulamenta o §2º do Art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>. Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>15</sup> Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o seu segundo mandato em 2007. Foi o primeiro Presidente do Brasil sem diploma universitário, mas o que mais criou universidades públicas no Brasil. Esteve na frente de grandes mobilizações dos trabalhadores e foi líder sindical, anteriormente, sendo que em 1980 fundou o Partido dos Trabalhadores, seu partido até hoje. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/biografia-do-presidente>. Acesso em: 13 dez 2023.

<sup>16</sup> Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 13 dez 2023.

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (Brasil, 2008).

Na seção II desta legislação, constam as finalidades e características dos Institutos Federais, com nove pontos de destaque, sendo eles:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, **formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia**, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como **processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais**; III - promover a **integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior**, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; IV - orientar sua **oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais**, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, **estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica**; VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, **oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino**; VII - **desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica**; VIII - **realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico**; IX - **promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente** (Brasil, 2008, grifo nosso).

Observa-se o destaque realizado às finalidades e características dos Institutos Federais. São considerados pontos de desenvolvimento para o crescimento e profissionalização de um cidadão para o “mercado de trabalho”<sup>17</sup>, como também a adaptação e conhecimento sobre as tecnologias avançadas, a oferta de cursos que visam à demanda da localidade que o IF está inserido, o estímulo ao desenvolvimento de senso crítico e que saiba fazer escolhas na vida das/dos estudantes desta

---

<sup>17</sup> Coloca-se a expressão “mercado de trabalho” entre aspas, por ser recorrente nas políticas educacionais. Todavia, considera-se restrita à inclusão de mão-de-obra somente. Por isso, aplica-se no texto a expressão “mundo do trabalho”.

instituição, além de promover programas de extensão e pesquisa para que esses estudantes possam sair do meio acadêmico e entender a realidade de sua área no mundo do trabalho, entre outras características que os Institutos Federais brasileiros ofertam.

Além disso, na legislação, outro ponto de destaque são os objetivos dessa instituição de ensino, a formação de pessoas críticas, que estão descritos na Seção III,

I - **ministrar educação profissional** técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - **ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais**, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - **realizar pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - **desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica**, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - **estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão** na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - **ministrar em nível de educação superior:**

a) cursos superiores de tecnologia visando à **formação de profissionais para os diferentes setores da economia**; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na **formação de professores para a educação básica**, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à **formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento**; d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à **formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento**; e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que **contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia**, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (Brasil, 2008, grifo nosso).

Percebe-se que, nos pontos de destaque dos objetivos dos Institutos Federais brasileiros, a formação inicial e/ou continuada para trabalhadores que desejam aperfeiçoamento na sua área de formação é evidenciada. Nos objetivos dos Institutos Federais, fica notório quais as áreas que os Institutos Federais defendem, como oferta prioritária de Ensino Médio integrado com a Educação Profissional. Também a oferta da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional e Tecnológica; os cursos

de graduação desde a formação de profissionais para Educação Básica, até a formação de profissionais em diferentes áreas; a possibilidade de verticalização com o incentivo à continuidade na área acadêmica a partir de cursos de pós-graduação com a oferta de Mestrado e Doutorado na Educação Profissional e Tecnológica, entre outros.

No ano de 2023, a legislação que instituiu a Rede e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que criou os Institutos Federais de Educação<sup>18</sup> completou 15 anos de existência e aconteceram várias comemorações ao longo do ano para celebrar a mudança realizada nos Institutos Federais. Em uma das matérias no *site* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) *campus* Rio Grande, encontra-se a estimativa de *campi* dos IFs, em todo o país:

Os Institutos Federais, presentes em todas as unidades da Federação, são instituições de excelência, novas e inovadoras. Oferecem, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, uma formação humana integral a seus estudantes. Atualmente, o país conta com **600 campi**, com **1.437.395 estudantes** e **10.422 cursos**.<sup>19</sup>

Há que se destacar ser uma parte dos Institutos Federais de Educação no Brasil, os quais, ao longo desses anos, possibilitaram a formação e qualificação de muitos cidadãos hoje inseridos no mundo do trabalho.

### 3 SOBRE A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA<sup>20</sup>

A Educação Profissional ou CTE (*Career & Technical Education*) se constitui como a prática de ensinar técnicas e conhecimentos profissionalizantes para estudantes do ensino primário, secundário e pós secundário<sup>21</sup>.

As políticas de Educação Profissional dos Estados Unidos da América (EUA) variam de Estado para Estado, pois cada um é responsável pelas políticas de Educação. Todavia, existe uma administração do Governo Federal através de programas de Educação Profissional federais administrados pelos diferentes escritórios do Departamento de Educação dos EUA (*US Department of Education*), como o Escritório de Educação Profissional do Departamento de Educação dos EUA (*US Department of Education Office of Vocational Education*) os quais são

---

<sup>18</sup> Vale registrar que, além dos IFs, a Rede Federal é composta também pela Universidade Tecnológica do Paraná, por escolas técnicas federais vinculadas às Universidades Federais, Centros Federais de Tecnologia e Colégio Pedro II.

<sup>19</sup> Parte da matéria publicada em 06 de dezembro de 2023 no *site* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) *campus* Rio Grande. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/riogrande/ministerio-da-educacao-celebra-os-15-anos-dos-institutos-federais-no-brasil/>. Acesso em: 14 dez 2023.

<sup>20</sup> Neste artigo não cabe reproduzir a historicidades da Educação Profissional nos Estados Unidos da América e sim fazer uma breve contextualização.

<sup>21</sup> Algumas informações desta parte do artigo tiveram como referência de busca sites e legislações dos Departamentos de Educação dos EUA sendo traduzidas e com isso pode-se ter sofrido alterações.

responsáveis por estabelecer políticas de ajuda financeira para a educação federal. O Departamento e a Secretaria de Educação possuem a responsabilidade de distribuir e supervisionar esses fundos, coletar dados sobre as escolas americanas e disseminar pesquisas, além de proibir discriminação e garantir o acesso igualitário à Educação. A Administração de Emprego e Treinamento do Departamento de Trabalho dos EUA (*US Department of Labor Employment and Training Administration*) promove treinamento empregatício de qualidade, informações sobre o mundo de trabalho, serviços de manutenção de renda, possibilitando o atendimento dessas demandas com os sistemas estaduais e locais de desenvolvimento dos trabalhadores.

A Educação Profissional nos Estados Unidos da América teve início com as discussões sobre uma Educação Vocacional, voltada para o aprimoramento da vocação dos cidadãos, durante o Movimento da Educação Industrial “[...] no período de 1906 a 1917 para conseguir apoio federal à educação vocacional naquele país” (Dias, 2017, p. 203). Em 1917<sup>22</sup>, foi instituída a Lei *Smith Hughes* que forneceu apoio financeiro federal para realização de cursos nas áreas de agricultura, indústria, comércio e economia. No caso, apoio à Educação Industrial do país.

A proposta do movimento era substituir o currículo geral por cursos práticos, orientados para infundir a escola com um novo espírito de vocacionalismo. No entanto, os diferentes grupos que se envolveram com o movimento tinham visões diferentes sobre como isto deveria acontecer (Dias, 2017, p. 3).

Em 1963<sup>23</sup>, com a Lei de Educação Profissional (*Vocational Education Act*) foram possibilitados recursos para a

[...] relação ao acesso igualitário para a população de baixa renda e para aqueles com deficiências, além de aumentar o volume de recursos federais destinados à formação profissional e disponibilizar recursos extras para programas mais práticos que envolviam experiência em locais de trabalho e os chamados programas de demonstração (Peralta; Dias; Gonçalves, 2018, p. 978).

Portanto, compreendia o propósito de manter, estender e melhorar os programas de educação vocacional já existentes, e também a oferta de estudos de aperfeiçoamento para o mundo do trabalho com aquelas pessoas que desejavam continuar sua formação e profissionalização.

---

<sup>22</sup> Na época, o presidente era Woodrow Wilson e o país estava enfrentando a Primeira Guerra Mundial. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/presidentes-guerra/presidentes-2.htm>. Acesso em: 14 dez 2023.

<sup>23</sup> John Fitzgerald Kennedy foi Presidente dos Estados Unidos de 1961 a 1963. Kennedy serviu como comandante-em-chefe no auge da Guerra Fria. Disponível em: [https://www.ebiografia.com/john\\_kennedy/](https://www.ebiografia.com/john_kennedy/). Acesso em: 19 fev 2025.

Com isso, começam a desenvolver mais estudos sobre a Educação Profissional e, em 1984<sup>24</sup>, foi instituído a Lei de Educação Profissional Carl D. Perkins, Perkins I (*Carl D. Perkins Vocational Education Act, Perkins I*). Nesta política, a maior ênfase era na parte técnica, resultando no acesso à Educação Industrial para a população mais desfavorecida socioeconomicamente. Seis anos depois, em 1990<sup>25</sup>, foi instituído a Lei de Educação Profissional e de Tecnologia Aplicada Carl D. Perkins, Perkins II (*Carl D. Perkins Vocational and Applied Technology Education Act, Perkins II*), tendo como destaque o conhecimento técnico para o mundo de trabalho. Porém, todos os aspectos para a inserção foram comparados com indicadores de desempenho. Após oito anos, em 1998<sup>26</sup>, foi implementada a Lei de Educação Profissional e Técnica Carl D. Perkins, Perkins III (*Carl D. Perkins Vocational and Technical Education Act, Perkins III*), consolidando o Movimento da Educação Industrial e incluindo o Ensino pós secundário. Em 2006, foi realizado um aprimoramento da Lei de Melhoria de Carreira e Educação Técnica em Carl D. Perkins, Perkins IV (*Carl D. Perkins Career and Technical Education Improvement Act, Perkins IV*).

O atual objetivo da Educação Profissional, segundo o documento dos Institutos Americanos de Pesquisa (2013), é “fornecer a cada aluno, após a formatura, as habilidades acadêmicas e técnicas necessárias para prosseguir a educação adicional (escola técnica, faculdade comunitária, faculdade ou universidade) relacionada a um interesse profissional identificado no ensino médio.” (*to provide each student upon graduation with academic and technical skills needed to pursue additional education (technical school, community college, college or university) related to a career interest identified in high school*). Nessa perspectiva,

A educação técnica e vocacional nos Estados Unidos vem sofrendo transformações, e esse processo ainda está em constante construção. Em sua origem apenas definida como educação profissional, desempenhava como principal objetivo preparar os estudantes para empregos que exigissem qualificações específicas, sem com isso, requerer um título de bacharelado. Atualmente, essa preparação tem caminhado para uma abordagem mais ampla que inclui o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, técnicas, vocacionais e comportamentos críticos (Lampe; Winter; Maraschin, 2021, p. 8).

Segundo o documento “Investindo no futuro da América”, um plano para transformar a carreira e a educação técnica de 2012, às escolas provêm o estudante com um currículo de conteúdo técnico integrado ao currículo padrão, enfatizando as

---

<sup>24</sup> Ronald Wilson Reagan foi o Presidente da época nos Estados Unidos da América e ficou conhecido por implementar uma série de iniciativas econômicas e novas políticas. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/ronald-wilson-reagan.htm>. Acesso em: 19 fev 2025.

<sup>25</sup> George Herbert Walker Bush foi o presidente entre 1989 a 1993 pelo Partido Republicano. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/George-H-W-Bush>. Acesso em: 19 fev 2024.

<sup>26</sup> William Jefferson Bill Clinton foi o político dos Estados Unidos entre os anos de 1993 e 2001. Antes de ser Presidente, Clinton foi governador do Estado do Arkansas por dois mandatos. Disponível em: <https://www.clintonlibrary.gov/research/clinton-biographies>. Acesso em: 19 fev 2025.

habilidades empregatícias. Em escolas de ensino primário e Ensino Médio, os cursos técnicos são parte de uma grade curricular, no qual o estudante poderá escolher que curso se matricular. Há diferenças nas escolas de Ensino Médio, pois, normalmente, a variedade de cursos disponíveis para escolha é maior, tendo em vista a possibilidade que no ensino de pós secundário os cursos normalmente terminam com certificados de ensino superior.

#### **4 OS SENTIDOS ENTRE OS DISTANCIAMENTOS E APROXIMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BR E EUA**

A Educação Profissional do Brasil e a dos Estados Unidos da América são diferentes, tanto cultural quanto economicamente, sobretudo porque o Brasil é um país em desenvolvimento e os Estados Unidos da América um país desenvolvido. Souza e Santos ressaltam que

É importante destacar que cada país é influenciado por condicionantes sociais, históricos, econômicos e políticos. Dessa forma, os resultados de um não se aplicam a outro, entretanto, podemos analisar os processos que se estabeleceram na construção da organização educacional dos países (Souza; Santos, 2021, p. 08).

Considerando-se esse pressuposto, no estudo realizado sobre a organização educacional da Educação Profissional, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos da América, foram produzidos sentidos na análise que serão desenvolvidos a seguir.

O primeiro sentido identificado na análise foi relativamente às legislações que regem a EP do Brasil. Há o destaque para uma formação que vai além da profissional, uma formação crítica para o cidadão. Inocente, Tommasini, Castaman, ressaltam em seu texto que

[...] exige a construção de conhecimentos que habilitam os estudantes a analisar, questionar e compreender o contexto em que estão inseridos. Além disso, é imperioso que estes desenvolvam capacidade investigativa diante da vida, de modo criativo e crítico; que identifiquem necessidades e oportunidades de melhorias para si, suas famílias e a sociedade na qual vivem e atuam como cidadãos (Inocente; Tommasini; Castaman, 2018, p. 5).

Portanto, objetiva que a EP seja uma oportunidade de desenvolvimento para a vida de cada estudante. Entretanto, nas políticas públicas estudadas para a Educação Profissional não fica evidente essa formação para além da profissionalização. No caso, o objetivo é formação qualificada para o “mercado de trabalho”.

Como segundo sentido produzido, detectou-se que existe uma aproximação na Educação Profissional entre os dois países, quanto à formação qualificada para o mundo do trabalho. Inicialmente, esse ponto foi considerado de distanciamento, mas, sob outras perspectivas, esse também é de aproximação. Isto porque as duas esferas de pesquisa são reprodutoras de formação qualificada para o mundo de trabalho. Neste acontecimento está inserido o meio capitalista vivenciado em todo o mundo, inclusive nos países em análise, e a reprodução de uma mão de obra qualificada. Frigotto e Ciavatta (2003) ressaltam que

Historicamente, observa-se que, dependendo do grau de desregulamentação do capital e da força ou fragilidade da classe trabalhadora, combinam-se os processos geradores da mais-valia absoluta e relativa ao mesmo tempo. As estratégias neoliberais de desregulamentação e flexibilização das leis do trabalho, atualmente em curso no Brasil, são um exemplo emblemático de uma carta branca para o capital exercer uma super-exploração dos trabalhadores (Frigotto; Ciavatta, 2003, p. 7).

Como terceiro aspecto de análise, destacam-se as aproximações da EP no BR e nos EUA, identificado em qual momento de suas vidas os estudantes estão cursando o Ensino Médio. No Brasil é mais comum realizar o Ensino Médio integrado com algum curso técnico. Entretanto, nos Estados Unidos da América, é mais comum a escolha do curso técnico acontecer após a finalização do Ensino Médio, pois, segundo as legislações analisadas, há o aumento da variedade de cursos quando o estudante já finalizou o Ensino Médio. Entretanto, entende-se que não deixam de existir casos do Ensino Médio ser integrado a algum curso profissionalizante e os estudantes realizarem juntos esses dois estudos.

Ademais, o quarto sentido identificado, segundo a historicidade das duas esferas pesquisadas, refere-se ao fato de a Educação Profissional no Brasil ter incidência de começo em 1907 e, em 1909, ser institucionalizada por meio de uma legislação. Todavia, a EP nos EUA começa ser debatida em 1906 e somente 10 anos depois, em 1917, foi institucionalizada como uma modalidade de ensino. São movimentos políticos que estiveram presentes na mesma época nos dois países de análise, mas percebeu-se que nos EUA foi institucionalizada tardiamente.

Por fim, como quinto sentido analisado, observou-se que nos EUA a Educação Profissional possui maiores recursos financeiros em comparação ao Brasil. Peralta, Dias, Gonçalves, (2018) destacam que os jovens estadunidenses acabam por optar pela formação profissional voltada para o acesso ao mundo de trabalho, pois:

Esses acabam tentando obter uma certificação, que inclua alguma capacitação para o trabalho, cuja conclusão vem seguida pela tarefa de encontrar um emprego ou algo similar que ofereça fonte de renda, tendo que lidar, concomitantemente, com a carga de um empréstimo estudantil. Provavelmente, por isso, há naquele país uma valorização para caminhos profissionais viabilizados por alternativas à

universidade ou que, pelo menos, certifiquem para o trabalho e, mantendo a oportunidade de prosseguir em estudos universitários, garantam formas de custeio de suas despesas às pessoas. Nesse sentido, a formação profissional é uma alternativa concreta para o ingresso no mercado de trabalho bastante considerada e incentivada (Peralta; Dias; Gonçalves, 2018, p. 981).

Portanto, a valorização e incentivo à participação da Educação Profissional tornaram-se prioridade de investimentos nos EUA, o que já vem acontecendo no Brasil, com base nas últimas décadas, a partir de legislações e de financiamentos.

Ao longo das análises dos sentidos referentes aos distanciamentos e aproximações da Educação Profissional nos Estados Unidos da América e no Brasil, pode-se perceber cinco sentidos. Observa-se que há variação, sendo algumas análises de aproximações para a formação de pessoas qualificadas para o mundo do trabalho, como também de distanciamentos quando se identifica que na EP nos EUA possui maior investimento. Igualmente, é diversa a cultura dos países em análise, então, a modalidade de ensino que foi aprofundada com os estudos também possui diferenças.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo foi elaborado com base no objetivo principal do projeto de pesquisa, qual seja, analisar as políticas da Educação Profissional nos Estados Unidos da América, e a partir desse pressuposto, realizar este estudo comparativo da Educação Profissional nos EUA e no BR. As análises dos dados produzidos com a pesquisa bibliográfica, documental tendo como fundamento teórico-metodológico a Análise dos Movimentos de Sentidos, permitiram compreender os sentidos da Educação Profissional nos Estados Unidos da América e no Brasil.

Com a historicidade da EP nos países pesquisados, identificou-se que, no Brasil, a EP começou a ser debatida em 1907 e, após dois anos, em 1909, foi institucionalizada uma legislação para a modalidade. Entretanto, a EP nos EUA apresenta evidências de iniciar as discussões em 1906 e somente 10 anos depois foi institucionalizada, em 1917.

A análise também identificou avanços significativos em legislação e investimentos ao longo dos anos na EP do BR, fortalecendo, assim, o acesso ao ensino profissional, preferencialmente integrado à Educação Básica, objetivando uma educação gratuita e de excelência aos cidadãos brasileiros. O Brasil é referência quando se fala em educação gratuita, pois existem muitas políticas, ações e investimentos e uma delas são os Institutos Federais, fornecendo Ensino Médio Técnico, Educação de Jovens e Adultos Integrada à EPT, cursos técnicos, graduações, mestrado, doutorado.

Todavia, nos Estados Unidos da América, a EP acaba não sendo gratuita, mas de acesso mais facilitado, possibilitando assim maior quantidade de ingressantes. Outro ponto de destaque na EP nos EUA é que quando os estudantes,

no Ensino Médio, escolhem alguma profissão, é recomendado, pela instituição de ensino, que busque o ensino técnico naquela área, caso o estudante não queira cursar graduação. Com isso, as pessoas nos EUA, dispõem dessas duas opções ao buscar a continuação dos estudos após o Ensino Médio, com entrada na Educação Profissional, com acesso rápido, pago, com menos tempo de formação e garantia que sairá com um emprego em vista, ou, cursando uma graduação, paga, com maior tempo de formação e que não garante um emprego na sequência. Por esse motivo, nos últimos anos, os investimentos e a reforma nas legislações que regem a Educação Profissional aumentaram.

Então, como distanciamentos e aproximações da pesquisa em destaque neste artigo, resultaram em cinco sentidos, e todos eles possuem um destaque no distanciamento, sendo:

- a) o Brasil não forma, especificamente, para o mundo de trabalho, mas também incentiva o desenvolvimento de cidadãos críticos para a sociedade;
- b) diferentemente, nos EUA, a formação é para o “mercado de trabalho”, como ressaltam as legislações estudadas. Todavia, no BR também há essa possibilidade, acontecendo assim uma aproximação entre essas duas esferas analisadas;
- c) o Ensino Médio no Brasil pode ser cursado concomitante com um curso técnico ou não, mas é mais divulgado que sejam cursados os dois cursos juntos. Já, nos Estados Unidos da América, é propagado que seja realizado o curso técnico após a saída dos cidadãos do Ensino Médio, sendo uma continuação dos estudos;
- d) a historicidade dos países pesquisados reflete aproximações de início na EP, mas são institucionalizadas com legislações quase que com dez anos de diferença entre a primeira legislação no BR e nos EUA;
- e) por fim, destaca-se que ocorre um maior investimento na EP dos EUA, porém há EP gratuita no BR (ofertada pelo governo central, estados e municípios), sendo diversa da Educação Profissional dos Estados Unidos da América.

Conclui-se, ressaltando que os dois países precisam de mais investimentos tanto na infraestrutura das instituições de ensino, quanto na valorização profissional dos trabalhadores da educação. Demandam também a criação de condições para proporcionar a Educação Profissional de forma gratuita, com uma formação que vai além da qualificação para o “mercado de trabalho”, mas que se constitua cidadãos críticos capazes de desenvolver-se pessoal e profissionalmente.

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **A Educação pode mudar a sociedade?** Tradução de Lília Loman - Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro.html>. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937--publica.html>. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_leis/l9394.htm). Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Surgimento das escolas técnicas. 2011.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2011/10/surgimento-das-escolas-tecnicas>. Acesso em: 11 dez. 2023.

College Board. **Big Future.** 2023. Disponível em: <https://bigfuture.collegeboard.org/plan-for-college/find-your-fit/types-of-colleges/career-colleges>. Acesso em: 14 dez 2023.

Contra Costa County Office of Education. **CCCOE.** 2022. Disponível em: <https://www.cccoe.k12.ca.us/>. Acesso em: 14 dez 2023.

COSTA, Graziella de Camargo da; BRAIDO, Luiza da Silva; FERREIRA, Liliana Soares. Permanências ou Continuidades? Os sentidos de Pedagogia nas Políticas

Públicas Educacionais. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 17, n. 39, p. e18172, 2025. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/18172>. Acesso em: 19 fev. 2025.

DA GAMA. Carlos Alberto Machado. A Educação Profissional no Brasil: De Escolas de Aprendizes Artífices a Institutos Federais—Um longo Percurso. **Revista Vértices**, v. 17, n. 2, p. 173-195, 2015. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.v17n215-09/4978>. Acesso em: 13 dez. 2023.

DIAS. Ana Lúcia Braz. As origens ideológicas da Lei Smith-Hughes de 1917 dos Estados Unidos da América. **Revista Labor** - Edição Especial, v. 02, nº 18, p. 202-216, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/33517/73411>. Acesso em: 14 dez. 2023.

FERREIRA. Liliana Soares. Trabalho Pedagógico na Escola: do que se fala?. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 591-608, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/dZCLTB8HzT8BW7CSXrJzF9M/>. Acesso em: 15 dez. 2023.

FERREIRA. Liliana Soares. **Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Sul**. Curitiba: CRV, 2020.

GAUDÊNCIO, Frigotto; CIAVATTA, Maria. Educar o Trabalhador Cidadão Produtivo ou o Ser Humano Emancipado? **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 1, n. 1, p.45-60, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/JSYmSMnc7TKKrxWjm3xHLGd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jan. 2024.

Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. **HISTEDBR**. 1932. Disponível em: [https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/manifesto\\_1932.pdf](https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/manifesto_1932.pdf). Acesso em: 25 de jan. 2024.

INOCENTE, Luciane; TOMMASINI, Angélica; CASTAMAN, Ana Sara. Metodologias Ativas na Educação Profissional e Tecnológica. **Redin - Revista Educacional Interdisciplinar**, Taquara, v. 7, n. 2, p. 1-10, Out. 2018. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/redin/article/view/1082>. Acesso em: 14 dez. 2023.

LAMPE, Leandro; WINTER, Shirley Bernardes; MARASCHIN, Mariglei Severo. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS.. In: **Anais do I Seminário Regional Sul de Educação Profissional e Tecnológica**, Blumenau(SC) IFC, 2021. Disponível em: [www.even3.com.br/anais/sept2021/329226-A-EDUCACAO-PROFISSIONAL-NO-BRASIL-E-NOS-ESTADOS-UNIDOS](http://www.even3.com.br/anais/sept2021/329226-A-EDUCACAO-PROFISSIONAL-NO-BRASIL-E-NOS-ESTADOS-UNIDOS). Acesso em: 25 de jan. 2024.

MANFREDI. Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

PERALTA, Deise Aparecida; DIAS, Ana Lucia Braz; GONÇALVES, Harryson Junio Lessa. Educação Profissional nos EUA: traços históricos, legais e curriculares. **Educação & Realidade**, v. 43, p. 969-987, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/ZqvmwF7dS4qPZ6GQy76SJ7/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 dez. 2023.

Santa Clara Unified School District. **Santa Clara**. 2022. Disponível em: <https://www.santaclarausd.org/>. Acesso em: 14 dez 2023.

SOUZA, Adriana Aparecida; DOS SANTOS, Anderson Cristopher. Uma análise comparativa sobre a educação profissional entre Brasil e Estados Unidos da América. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 20, p. e12987-e12987, 2021. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12897>. Acesso em: 14 dez. 2023.